

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2023.****EDITAL Nº 04/2023**

O Prefeito Municipal de Ijuí, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, visando à contratação por prazo determinado para atender as funções de **Procurador**, para atuar na Procuradoria Geral do Município - PGMI em excepcional interesse público reconhecido pela Lei Municipal nº 7.420 de 23 de junho de 2023, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República e art. 271, IV, da Lei Municipal nº 3.871, de 19 de novembro de 2001, torna pública a alteração da data e horário de sorteio público para desempate na classificação preliminar.

Art. 1º Fica alterado o artigo 4º do edital 03/2023 do PSS nº 04/2023 que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 4ª Aos candidatos que permanecerem empatados será aplicado o critério de sorteio público dia 07 de agosto de 2023 às 9 horas, na Sede da Secretaria Municipal de Administração, rua 15 de novembro,593; 4º Andar, Bairro Centro.”

Ijuí, 03 de agosto de 2023.

ANDREI COSSETIN SCZMANSKI

Prefeito

MÁRCIA MARISA CAVALHEIRO

Secretária de Administração